Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.397, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam nomeados, para representar suas entidades na Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Presidente da Comissão: Senhor Valdemar Artur Loch – Secretário Municipal da Fazenda;

II – Titulares:

a) Senhor João Aleixo Bruschi – Engenheiro Civil, representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

b) Senhor Jorge Berwanger – Engenheiro Civil, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspetoria Regional de Erechim;

c) Senhor Clemente Abélio Pierozan, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

d) Senhor Sérgio Carlos Zanardo, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

e) Senhor Divo Arpini – Agente Fiscal do Tesouro do Estado;

f) Senhor Diego Cantele – Secretário Adjunto, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

g) Senhora Vilma Baroni de Souza – Assessora Administrativa do Cadastro Imobiliário, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

h) Senhor Redenzio Cezar Zordan – Arquiteto Urbanista, representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

i) Senhora Marilise Tartari – Gerente de Cadastro Imobiliário, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

j) Senhora Ana Paula Variani Lando – Diretora de Tributos e Fiscalização, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

III – Suplentes:

a) Senhor Simão José Fhybeen, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

b) Senhor Walmor Luiz Roesler – Engenheiro Agrônomo, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspetoria Regional de Erechim;

c) Senhor Ademir Fuzinatto – Agente Fiscal do Tesouro do Estado;

d) Senhor Fernando Stachelski – Engenheiro Civil, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

e) Senhor Júlio Cesar Santolin – Encarregado do Departamento de Loteamentos e Desmembramentos, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhor Márcio Martin Barbosa – Chefe de Divisão de ISS, Fiscalização e Alvarás, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – Secretários da Comissão:

a) Senhora Marilise Tartari;

b) Senhor Júlio Cesar Santolin.

V – Apoio Jurídico: Senhor João Carlos Ceolin – Procurador-Geral do Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Agosto de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração